



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000420250327000140



Unidade responsável
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Quixadá



Data
31/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Quixadá/CE enfrenta atualmente uma insuficiência crítica no estoque de materiais gráficos, insumos essenciais à continuidade e à regularidade das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais. Essa escassez compromete a execução de serviços públicos de forma eficiente, uma vez que os materiais gráficos são instrumentos indispensáveis para comunicação institucional, elaboração de documentos oficiais, divulgação de ações públicas e execução de rotinas administrativas.

A crescente demanda por serviços administrativos, aliada à ausência de suprimento adequado, evidencia um descompasso entre a capacidade operacional atual e as necessidades emergentes da administração municipal. Tal situação contraria os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, conforme preconizado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A não contratação dos referidos materiais poderá resultar em prejuízos institucionais relevantes, como: interrupção de serviços essenciais; atrasos em procedimentos administrativos; descumprimento de prazos legais e compromissos institucionais; e impactos negativos na imagem e na credibilidade da gestão municipal. Ademais, a falta de materiais compromete a capacidade de resposta a demandas urgentes, gerando riscos à efetividade das ações governamentais.

Diante desse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



aquisição de materiais gráficos mostra-se como a alternativa mais adequada. Tal modelo assegura economicidade, flexibilidade e planejamento, permitindo que as secretarias municipais realizem aquisições conforme suas necessidades específicas, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo desnecessário de estoque. Essa estratégia encontra amparo nos princípios do planejamento, da eficiência e da sustentabilidade, conforme estabelecido nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a presente contratação é imprescindível para assegurar o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal, garantindo suporte técnico-operacional às secretarias, cumprimento das obrigações institucionais e efetividade na prestação dos serviços públicos. A medida proposta integra-se ao ciclo de planejamento estratégico da gestão municipal e visa assegurar a continuidade das ações governamentais, em consonância com os preceitos legais e os princípios que regem a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2º.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao	JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade instituir registro de preços para aquisição de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das secretarias municipais de Quixadá/CE. A regularidade no fornecimento desses insumos é essencial para garantir a continuidade e a eficiência na execução das atividades institucionais, sendo observada uma demanda constante por tais materiais, conforme demonstrado nos indicadores internos das unidades requisitantes.

A manutenção de um estoque adequado contribui para a fluidez dos processos administrativos, minimizando riscos de descontinuidade nos serviços públicos. Tal medida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a qualidade e o desempenho dos produtos contratados, os materiais gráficos deverão atender a padrões técnicos previamente estabelecidos, com base nas necessidades funcionais das secretarias. As especificações constarão detalhadamente no Documento de Formalização da Demanda (DFD), assegurando que os insumos possuam durabilidade, resistência e compatibilidade com a finalidade administrativa a que se destinam. A verificação da conformidade dos produtos será realizada mediante critérios objetivos, como gramatura, tipo de papel, acabamento, resistência e



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



fidelidade de impressão.

Ressalta-se que, no presente caso, não se aplica o uso de catálogo eletrônico de padronização, uma vez que não existem itens padronizados nacionalmente que abranjam as características específicas exigidas. Ainda assim, a contratação será conduzida com observância estrita ao princípio da competitividade, conforme o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A indicação de marcas ou modelos específicos será evitada, salvo em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas por critérios técnicos objetivos e robustos, nos termos do §4º do art. 20 da referida lei. Ademais, será assegurado que os itens contratados não se enquadrem como bens de luxo, conforme vedação expressa do caput do art. 20.

Adicionalmente, serão estabelecidos requisitos operacionais para garantir a entrega eficiente dos materiais e sua adequação às condições de uso. Sempre que possível, serão incorporados critérios de sustentabilidade, tais como a preferência por materiais recicláveis e práticas de menor impacto ambiental, em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os parâmetros aqui definidos subsidiarão a realização de pesquisa de mercado e a elaboração dos demais documentos técnicos do processo licitatório. A avaliação da capacidade técnica e operacional dos fornecedores será conduzida de modo a assegurar a ampla competitividade, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa fundamental do planejamento da contratação, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Sua realização visa garantir que a definição da solução contratual ocorra de forma neutra, fundamentada em dados concretos, evitando práticas antieconômicas e promovendo a observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e planejamento, estabelecidos nos arts. 5º e 11 da referida norma.

O objeto da contratação foi caracterizado como aquisição de materiais gráficos, conforme estabelecido nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Requisitos da Contratação". A natureza desse objeto demanda atenção à qualidade, à durabilidade e à padronização dos insumos, considerando seu uso recorrente e essencial para as atividades administrativas das secretarias municipais.

A pesquisa de mercado foi conduzida com base em múltiplas fontes de dados. Foram consultados, de forma direta, três fornecedores distintos, preservando-se a identidade das empresas, a fim de apurar faixas de preços, prazos de entrega e condições de fornecimento. Identificou-se variação significativa entre os orçamentos, especialmente



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



nos componentes logísticos e nos prazos para atendimento das demandas.

Adicionalmente, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, com destaque para a predominância do modelo de aquisição por meio de Ata de Registro de Preços. Também foram utilizados dados de plataformas oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal e o Comprasnet, que forneceram parâmetros atualizados de valores praticados e inovações de mercado, incluindo tecnologias sustentáveis aplicadas à produção gráfica.

As alternativas identificadas durante o levantamento incluíram:

- Aquisição direta junto a fornecedores locais;
- Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes;
- Realização de licitação própria com base em SRP (Sistema de Registro de Preços);
- Exploração de fornecedores que empregam práticas sustentáveis e materiais recicláveis.

Foram analisados aspectos como custo total da contratação, disponibilidade de fornecimento, capacidade técnica dos fornecedores, inovação tecnológica e impacto ambiental. A alternativa que apresentou melhor custo-benefício, maior viabilidade operacional e alinhamento com os objetivos da Administração foi a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação própria. Essa modalidade permite o atendimento contínuo e flexível às demandas das secretarias, assegurando economia de escala, maior controle orçamentário e mitigação dos riscos de desabastecimento.

Dessa forma, a contratação por SRP revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os dados apurados no levantamento de mercado e os critérios estabelecidos pela legislação vigente. Tal solução atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia, sustentabilidade e planejamento, em conformidade com os artigos 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na implementação de um Sistema de Registro de Preços (SRP) visando à futura e eventual aquisição de materiais gráficos, com o objetivo de suprir e manter o estoque necessário ao funcionamento contínuo das diversas secretarias do Município de Quixadá/CE. Tais materiais são imprescindíveis para a realização das atividades administrativas e operacionais, conforme demonstrado na seção de "Descrição da Necessidade da Contratação".

A escolha pelo modelo de registro de preços justifica-se por sua capacidade de promover flexibilidade, economicidade e planejamento nas contratações públicas, permitindo que as secretarias realizem aquisições conforme suas demandas



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



específicas, ao longo da vigência da ata, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque. Essa abordagem assegura maior racionalidade na gestão de recursos públicos.

Os itens contemplados incluem insumos como papéis de diversos formatos, cartuchos, toners e outros suprimentos gráficos utilizados rotineiramente pelas unidades administrativas. A disponibilização contínua desses materiais é fundamental para evitar a interrupção de serviços e garantir a prestação regular e eficiente das atividades públicas essenciais à população.

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de ampla concorrência entre fornecedores, o que permite assegurar a obtenção de materiais com qualidade compatível às necessidades institucionais e a preços competitivos. Essa constatação reforça a aderência da solução proposta aos princípios da economicidade, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços revela-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente viável. Está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade consagrados nos arts. 5º e 11 da legislação vigente, além de proporcionar maior agilidade nas aquisições futuras e permitir melhor adaptação às variações orçamentárias e de demanda ao longo do tempo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ADESIVOS VINIL PLASTICO	950,000	Metro Quadrado
2	BACKDROP	920,000	Metro Quadrado
3	BANNER SUSPENSO	880,000	Metro Quadrado
4	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSO	1.180,000	Metro Quadrado
5	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA	490,000	Metro Quadrado
6	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR	2.000,000	Unidade
7	PLACA PARA PORTA (20X20CM)	640,000	Unidade
8	PLACA PARA PORTA (45X15CM) FORMATO	500,000	Unidade
9	BOLSA TRANSPARENTE PERSONALIZADA TAMANHO G	4.300,000	Unidade
10	PASTA PERSONALIZADA PAPEL SUPREMO	4.600,000	Unidade
11	CAMISAS EM MALHA	3.400,000	Unidade
12	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA, 100% ALGODÃO	3.400,000	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4XO	290,000	Metro Quadrado
14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ADESIVOS/PLOTAGEM DOS VEÍCULOS	240,000	Metro Quadrado
15	CARIMBO AUTOMÁTICO TAM. MÉDIO	150,000	Unidade
16	CONVITES NO TAMANHO 10CM X 07CM	5.000,000	Unidade
17	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA OU ADESIVO	650,000	Unidade
18	IMPRESSÃO DE ADESIVO PVC	2.150,000	Unidade
19	ENCADERNAÇÃO COM CAPA, CONTRA CAPA E ASPIRAL	1.700,000	Unidade
20	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ BRILHO 60K	3.500,000	Unidade
21	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	7.000,000	Unidade
22	IMPRESSÃO A4 – PRETO E BRANCO	11.000,000	Unidade
23	TRANSFER TAMANHO A3	1.300,000	Unidade
24	FUNDO DE PALCO	480,000	Unidade
25	CONFECÇÃO DE CARTAZES PARA CAMPANHAS	3.100,000	Metro Quadrado
26	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO EM INOX	240,000	Unidade
27	PLACA EDUCATIVA	190,000	Unidade
28	PLACA EM MATERIAL ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE	190,000	Unidade
29	PLACA EM ZINCO ADESIVADA	290,000	Unidade
30	PLACAS DE INAUGURAÇÃO TIPO B: 80 X 60 CM	250,000	Unidade
31	PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM	350,000	Metro Quadrado
32	PLACAS EM PVC ADESIVADA MEDINDO 10 CM	200,000	Metro Quadrado
33	PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO SEM REFLETORES	70,000	Metro Quadrado
34	PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO 6MM	150,000	Metro Quadrado
35	TOTEM PARA IDENTIFICAÇÃO SEM REFLETORES	200,000	Metro Quadrado
36	CERTIFICADOS A4	3.300,000	Unidade
37	PLANFETOS PRETO E BRANCO	5.000,000	Unidade
38	PANFLETO COLORIDO	9.000,000	Unidade
39	PRODUÇÃO DE FACHADAS EM METALON	300,000	Metro Quadrado
40	CÓPIAS EM PAPEL OFÍCIO COLORIDO	1.000.500,000	Unidade
41	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTE	250,000	Unidade
42	PANFLETO PRETO E BRANCO	4.000,000	Unidade
43	PANFLETO PRETO E BRANCO	3.000,000	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
44	LIXEIRINHAS PARA CÂMBIO DE CARROS	50,000	Unidade
45	TERMO DE MATRICULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,000	Unidade
46	TERMO DE MATRICULA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I	5.000,000	Unidade
47	TERMO DE MATRICULA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II	5.000,000	Unidade
48	PAPEL TIMBRADO 4X0 CORES TAMANHO A4 EM PAPEL AP 24KG	3.000,000	Bloco
49	BOLSAS PERSONALIZADAS	200,000	Unidade
50	CARTAZ A3 PRETO E BRANCO	400,000	Unidade
51	CERTIFICADO A5, 1X0 CORES PAPEL 60K	500,000	Unidade
52	CONVITE COLORIDO A5 (10X15CM) 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG	600,000	Unidade
53	Crachá personalizado para evento	600,000	Unidade
54	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, COM CORDÃO E CAIXA	300,000	Unidade
55	ENCADERNAÇÃO COM CAPA, CONTRA CAPA E ASPIRAL	400,000	Unidade
56	FOLDER COLORIDO A4	1.000,000	Unidade
57	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO NO TAMANHO A4	2.000,000	Unidade
58	FOTOCÓPIA A4 - PAPEL 40 KG	2.000,000	Unidade
59	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA	200,000	Unidade
60	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO EM LONA OU ADESIVO	40,000	Unidade
61	IMPRESSÃO VARIÁVEL A3 PAPEL COUCHÊ	400,000	Unidade
62	PANFLETO 4X4 CORES A5 (15X21 CM)	2.000,000	Unidade
63	PASTA PERSONALIZADA PAPEL SUPREMO	2.500,000	Unidade
64	BOTONS ADESIVOS	1.000,000	Unidade
65	ADESIVO EM FOLHA A3 EM CORES VARIADAS	400,000	Unidade
66	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO (IMPRESSÃO DIGITAL 4X0COR)	250,000	Metro
67	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PLÁSTICA ADESIVO, COM ACABAMENTO	40,000	Metro
68	BANNER 1 X 6 CM EM LONA	40,000	Unidade
69	CARTAZ COLORIDO TAMANHO A3	400,000	Unidade
70	CAMISETA EM MALHA PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL	300,000	Unidade
71	GARRAFAS SQUEEZES	200,000	Unidade
72	AGENDAS PERSONALIZADAS	150,000	Unidade
73	CARIMBO 40X60	70,000	Unidade
74	BONÉS PERSONALIZADOS	200,000	Unidade
75	ENVELOPES PERSONALIZADOS	800,000	Unidade
76	CANETAS PERSONALIZADAS AZUL	600,000	Unidade
77	CHAVEIROS	600,000	Unidade
78	SACOLAS PESONALIZADAS	600,000	Unidade



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
79	NECESSARIE PERSONALIZADAS	100,000	Unidade
80	BLOCO DE ANOTAÇÕES	1.100,000	Unidade
81	PLACAS DE HOMENAGENS	100,000	Unidade
82	TROFEÚS..	120,000	Unidade
83	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS	180,000	Unidade
84	CONFECÇÃO DE PLACA EXTERNA EM METALON 3,00X1,5M.	12,000	Unidade
85	PLACA DE INAUGURAÇÃO	20,000	Unidade
86	COLETES PARA VIGILANTES	110,000	Unidade
87	AVENTAIS COM TOUCAS	50,000	Unidade
88	Blusa gola polo	300,000	Unidade
89	ABADÁS	200,000	Unidade
90	BLUSAS EM TECIDO COM BORDADO OU SEM BORDADO	300,000	Unidade
91	COLETE FEMININO	50,000	Unidade
92	BLASER SOCIAL MANGA LONGA	50,000	Unidade
93	SACOLA ECOBAG	200,000	Unidade
94	CONFECÇÃO DE CRACHÁ	1.000,000	Unidade
95	PLACAS EM PVC ADESIVADA MEDINDO 10 CM	60,000	Unidade
96	PANFLETO COLORIDO	1.000,000	Unidade
97	ATESTADO MEDICO	2.000,000	Bloco
98	BACILOSCOPIÁ	200,000	Bloco
99	Boletim de Atendimento de Paciente Externo	1.000,000	Bloco
100	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-C	1.000,000	Bloco
101	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-	1.000,000	Bloco
102	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	200,000	Bloco
103	CADASTRO INDIVIDUAL	200,000	Bloco
104	CADERNETA ESPELHO DA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINA	5.000,000	Unidade
105	CADERNETA ESPELHO DA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINO	5.000,000	Unidade
106	CALENDÁRIO EDUCATIVO DE SAÚDE	200,000	Bloco
107	CADERNETA DA GESTANTE	2.000,000	Unidade
108	CADERNETA DE VACINAÇÃO	10.000,000	Unidade
109	CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE	5.000,000	Unidade
110	CARTÃO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	10.000,000	Unidade
111	CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19	10.000,000	Unidade
112	CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ACS'	200,000	Bloco
113	DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS	200,000	Bloco
114	DECLARAÇÃO DE ÓBITOS	200,000	Bloco
115	ENCAMINHAMENTO DE PRODUTOS VENCIDOS PARA DESCART	100,000	Bloco



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
116	FICHA DE ATENDIMENTO À MULHER	4.000,000	Bloco
117	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - P.S.F.	2.000,000	Bloco
118	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	500,000	Bloco
119	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	500,000	Bloco
120	FICHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE	1.000,000	Bloco
121	FICHA DE PRATELEIRA - PSF	500,000	Unidade
122	FICHA DE PROCEDIMENTOS	200,000	Bloco
123	FICHA DE REFERÊNCIA	2.000,000	Bloco
124	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	200,000	Bloco
125	FICHA PERINATAL	2.000,000	Bloco
126	FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR - ACS	5.000,000	Bloco
127	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL	150,000	Bloco
128	LAUDO DO DIAGNÓSTICO	200,000	Bloco
129	LAUDO MÉDICO PARA/PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC	300,000	Bloco
130	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	500,000	Bloco
131	MAPA DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - A.P -	1.000,000	Bloco
132	PEDIDO/RESPOSTA DE BACIOSCOPIA	200,000	Bloco
133	RECEITUÁRIO COMUM	10.000,000	Bloco
134	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	10.000,000	Bloco
135	RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOPATOLÓGICOS	500,000	Bloco
136	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA	100,000	Bloco
137	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA	200,000	Bloco
138	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO	300,000	Bloco
139	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	300,000	Bloco
140	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	300,000	Bloco
141	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	200,000	Unidade
142	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - (Laboratoriais)	2.000,000	Bloco
143	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS	30,000	Bloco
144	ENVIO DE EQUIPAMENTOS E/OU ACESSÓRIOS PARA CONserto	100,000	Bloco
145	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	300,000	Bloco
146	Atendimento Odontológico à Gestante	150,000	Bloco
147	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	200,000	Bloco
148	FICHA INDIVIDUAL ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (PRONTUÁRIO)	200,000	Bloco
149	LISTA DE PEDIDO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,000	Bloco



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
150	MAPA DE ATENDIMENTO MENSAL - ODONTOLOGIA	100,000	Bloco
151	RELATÓRIO PMA2 - C	100,000	Bloco
152	TRIAGEM DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	200,000	Bloco
153	TABELA MENSAL DE PREENCHIMENTO - ODONTOLÓGICO	100,000	Bloco
154	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	100,000	Bloco
155	FICHA CLÍNICA DE ENDODONTIA	100,000	Bloco
156	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PERIODONTIA	100,000	Bloco
157	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (ENDODONTIA) CEO	100,000	Bloco
158	FICHA DE INQUÉRITO COLETIVO DE NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL	100,000	Bloco
159	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100,000	Bloco
160	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	100,000	Bloco
161	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (PERIODONTIA)	100,000	Bloco
162	CARTÃO MEDICAMENTOS	30,000	Bloco
163	CARTAO USUARIO	60,000	Bloco
164	FICHA DE ACÓLHIMENTO	60,000	Bloco
165	FICHA DE ALCOOLISMO	40,000	Bloco
166	FICHA DE ANAMNESE	80,000	Bloco
167	FICHA DE ATENDIMENTO	50,000	Bloco
168	FICHA DE PRODUÇÃO	50,000	Bloco
169	FOLHA DE EVOLUÇÃO	60,000	Bloco
170	CARTÃO DE AGENDAMENTO	1.000,000	Unidade
171	DECLARAÇÃO - Tamanho 10 cm X 21 cm	100,000	Bloco
172	Ficha de Admissão	150,000	Bloco
173	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO	150,000	Bloco
174	FICHA DE EVOLUÇÃO	200,000	Bloco
175	MEDICAÇÃO	2.000,000	Unidade
176	PRONTUÁRIO 1	2.000,000	Unidade
177	ATESTADO CAPS	100,000	Bloco
178	ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	100,000	Bloco
179	PRONTUÁRIO 2	2.000,000	Unidade
180	CADASTRO DE PACIENTES SOROLOGIA	24,000	Bloco
181	CONTROLE DE VACINAS ANTIRRÁBICA	24,000	Bloco
182	EXAME PARA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA	24,000	Bloco
183	INQUÉRITO CANINO	24,000	Bloco
184	KIT TESTE LEISHMANIOSE	24,000	Bloco



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
185	MAPA DE APURAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL	24,000	Bloco
186	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA	24,000	Bloco
187	RECEITUÁRIO	24,000	Bloco
188	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA	24,000	Bloco
189	Avaliação Fisioterápica	50,000	Bloco
190	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERÁPICA	50,000	Bloco
191	Ficha de Frequência do Paciente	1.000,000	Unidade
192	RELAÇÃO DE ATENDIMENTO	50,000	Bloco
193	TERMO DE ATESTADO	50,000	Bloco
194	BOLETIM DE SUPERVISÃO	100,000	Bloco
195	CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PRODUÇÃO DIÁRIA	60,000	Bloco
196	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES	3.000,000	Unidade
197	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	10.000,000	Unidade
198	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - REGISTRO DIÁRIO DE UBV	50,000	Bloco
199	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIA	1.000,000	Bloco
200	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (1)	100,000	Bloco
201	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (2)	100,000	Bloco
202	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/REGISTRO DE IMÓVEIS	200,000	Bloco
203	REGISTRO DIÁRIO DE PENDÊNCIA DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	200,000	Bloco
204	ITINERÁRIO DE TRABALHO DO AGENTE DE ENDEMIAS	40,000	Bloco
205	CRONOGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE -PMCD	35,000	Bloco
206	SINAN - ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO.	40,000	Bloco
207	SINAN - ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	40,000	Bloco
208	SINAN - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	50,000	Bloco
209	SINAN - ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	100,000	Bloco
210	SINAN - DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	100,000	Bloco
211	SINAN - DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	18,000	Bloco
212	SINAN - DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO / RUBÉOLA	18,000	Bloco
213	SINAN - GESTANTE HIV +	18,000	Bloco
214	SINAN - HEPATITES VIRAIS	36,000	Bloco
215	SINAN - ROTAVÍRUS	18,000	Bloco
216	SINAN - INTOXICAÇÃO EXÓGENA	18,000	Bloco
217	SINAN - LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	18,000	Bloco
218	SINAN - MENINGITE	36,000	Bloco



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
219	SINAN - TÉTANO ACIDENTAL	18,000	Bloco
220	SINAN - VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA	36,000	Bloco
221	SINAN - INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES COM 13 ANOS OU MAIS)	18,000	Bloco
222	SINAN - INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES QUE 13 ANOS)	18,000	Bloco
223	SINAN - CRIANÇA EXPOSTA AO HIV	18,000	Bloco
224	SINAN - HANSENÍASE	90,000	Bloco
225	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES / NOTIFICAÇÕES SEMANAIS	18,000	Bloco
226	BOLETIM DE ATENDIMENTO NUTRIÇÃO	24,000	Bloco
227	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	24,000	Bloco
228	FICHA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	24,000	Bloco
229	FICHA DE EVOLUÇÃO NASF - AB	24,000	Bloco
230	FREQUÊNCIA VISITA/ATENDIMENTO DOMICILIAR/ATENDIMENTO AMBULATORIAL - NASF/AB	24,000	Bloco
231	PLANEJAMENTO ALIMENTAR	24,000	Bloco
232	FICHA DE VACINAÇÃO	72,000	Bloco
233	FORMULA PARA NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS POS - VACINAÇÃO	24,000	Bloco
234	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA	72,000	Bloco
235	VIGILÂNCIA E IMUNIZAÇÃO	120,000	Bloco
236	CARTÃO DE VACINAÇÃO DE MENINO/ MENINA	1.500,000	Unidade
237	ATESTADO MÉDICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS HIV.	10,000	Bloco
238	FICHA DE ATENDIMENTO TR	500,000	Bloco
239	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO DO SUS	60,000	Bloco
240	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS	50,000	Bloco
241	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROFILAXIA.	40,000	Bloco
242	LAUDO DO DIAGNÓSTICO	100,000	Bloco
243	LAUDO DO DIAGNÓSTICO - Testes rápidos p/detecção de anticorpos	200,000	Bloco
244	MAPA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA	10,000	Bloco
245	MAPA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO AMBIENTE	10,000	Bloco
246	CHECK - LIST - SAMU	100,000	Bloco
247	CHECK-LIST USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)	100,000	Bloco
248	CHECKLIST UTI - SAMU	100,000	Bloco
249	CONTROLE DE SAÍDA DE MATERIAL ALMOXARIFADO BASE SAMU QUIXADÁ USA - 72.	100,000	Bloco
250	FICHA DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMEIRA)	100,000	Bloco
251	FICHA DE TROCA DE PLANTÃO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM))	100,000	Bloco
252	FORMULÁRIO DE MATERIAIS RETIDOS - SAMU	100,000	Bloco



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
253	FORMULÁRIO DE TROCA DE PLANTÃO	20,000	Bloco
254	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO SAMU QUIXADÁ	200,000	Bloco
255	REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NARRATIVA - SAMU	200,000	Bloco
256	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	100,000	Bloco
257	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO - SAMU	150,000	Bloco
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL AZU	1.500,000	Bloco
259	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	500,000	Bloco
260	ADESIVOS TIPO BOTONS	50,000	Metro Quadrado
261	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	300,000	Bloco

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADESIVOS VINIL PLASTICO	950,000	Metro Quadrado	97,83	92.938,50
2	BACKDROP	920,000	Metro Quadrado	144,33	132.783,60
3	BANNER SUSPENSO	880,000	Metro Quadrado	94,46	83.124,80
4	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSO	1.180,000	Metro Quadrado	121,48	143.346,40
5	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA	490,000	Metro Quadrado	82,90	40.621,00
6	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA SERVIDOR	2.000,000	Unidade	28,98	57.960,00
7	PLACA PARA PORTA (20X20CM)	640,000	Unidade	64,58	41.331,20
8	PLACA PARA PORTA (45X15CM) FORMATO	500,000	Unidade	74,44	37.220,00
9	BOLSA TRANSPARENTE PERSONALIZADA TAMANHO G	4.300,000	Unidade	47,00	202.100,00
10	PASTA PERSONALIZADA PAPEL SUPREMO	4.600,000	Unidade	6,13	28.198,00
11	CAMISAS EM MALHA	3.400,000	Unidade	58,78	199.852,00
12	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA 100% ALGODÃO	3.400,000	Unidade	49,00	166.600,00
13	PLOTAGEM DE VEÍCULOS, EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0	290,000	Metro Quadrado	113,67	32.964,30
14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ADESIVOS/PLOTAGEM DOS VEÍCULOS	240,000	Metro Quadrado	60,98	14.635,20
15	CARIMBO AUTOMÁTICO TAM. MÉDIO	150,000	Unidade	46,33	6.949,50



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	CONVITES NO TAMANHO 10CM X 07CM	5.000,000	Unidade	1,68	8.400,00
17	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA OU ADESIVO	650,000	Unidade	92,00	59.800,00
18	IMPRESSÃO DE ADESIVO PVC	2.150,000	Unidade	156,67	336.840,50
19	ENCADERNAÇÃO COM CAPA, CONTRA CAPA E ASPIRAL	1.700,000	Unidade	6,62	11.254,00
20	IMPRESSÃO A3 PAPEL COUCHÊ BRILHO 60K	3.500,000	Unidade	7,52	26.320,00
21	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4	7.000,000	Unidade	4,30	30.100,00
22	IMPRESSÃO A4 - PRETO E BRANCO	11.000,000	Unidade	1,05	11.550,00
23	TRANSFER TAMANHO A3	1.300,000	Unidade	8,06	10.478,00
24	FUNDO DE PALCO	480,000	Unidade	106,72	51.225,60
25	CONFEÇÃO DE CARTAZES PARA CAMPANHAS	3.100,000	Metro Quadrado	28,67	88.877,00
26	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO EM JINOx	240,000	Unidade	330,00	79.200,00
27	PLACA EDUCATIVA	190,000	Unidade	262,70	49.913,00
28	PLACA EM MATERIAL ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE	190,000	Unidade	190,00	36.100,00
29	PLACA EM ZINCO ADESIVADA	290,000	Unidade	155,00	44.950,00
30	PLACAS DE INAUGURAÇÃO TIPO B: 80 X 60 CM	250,000	Unidade	570,00	142.500,00
31	PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC 2MM	350,000	Metro Quadrado	131,67	46.084,50
32	PLACAS EM PVC ADESIVADA MEDINDO 10 CM	200,000	Metro Quadrado	43,75	8.750,00
33	PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO SEM REFLETORES	70,000	Metro Quadrado	245,00	17.150,00
34	PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO 6MM	150,000	Metro Quadrado	132,00	19.800,00
35	TOTEM PARA IDENTIFICAÇÃO SEM REFLETORES	200,000	Metro Quadrado	152,00	30.400,00
36	CERTIFICADOS A4	3.300,000	Unidade	3,48	11.484,00
37	PLANFETOS PRETO E BRANCO	5.000,000	Unidade	0,82	4.100,00
38	PANFLETO COLORIDO	9.000,000	Unidade	1,06	9.540,00
39	PRODUÇÃO DE FACHADAS EM METALON	300,000	Metro Quadrado	306,25	91.875,00
40	CÓPIAS EM PAPEL OFÍCIO COLORIDO	1.000.500,000	Unidade	0,68	680.340,00
41	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTE	250,000	Unidade	21,17	5.292,50
42	PANFLETO PRETO E BRANCO	4.000,000	Unidade	0,64	2.560,00
43	PANFLETO PRETO E BRANCO	3.000,000	Unidade	0,65	1.950,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	LIXEIRINHAS PARA CÂMBIO DE CARROS	50,000	Unidade	9,65	482,50
45	TERMO DE MATRICULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,000	Unidade	1,70	5.100,00
46	TERMO DE MATRICULA PARA ENSINO FUNDAMENTAL I	5.000,000	Unidade	1,70	8.500,00
47	TERMO DE MATRICULA PARA ENSINO FUNDAMENTAL II	5.000,000	Unidade	1,60	8.000,00
48	PAPEL TIMBRADO 4X0 CORES TAMANHO A4 EM PAPEL AP 24KG	3.000,000	Bloco	39,87	119.610,00
49	BOLSAS PERSONALIZADAS	200,000	Unidade	99,00	19.800,00
50	CARTAZ A3 PRETO E BRANCO	400,000	Unidade	4,56	1.824,00
51	CERTIFICADO A5, 1X0 CORES PAPEL 60K	500,000	Unidade	4,98	2.490,00
52	CONVITE COLORIDO A5 (10X15CM) 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 60KG	600,000	Unidade	3,88	2.328,00
53	Crachá personalizado para evento	600,000	Unidade	3,04	1.824,00
54	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, COM CORDÃO E CAIXA	300,000	Unidade	38,00	11.400,00
55	ENCADERNAÇÃO COM CAPA, CONTRA CAPA E ASPIRAL	400,000	Unidade	14,40	5.760,00
56	FOLDER COLORIDO A4	1.000,000	Unidade	3,11	3.110,00
57	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO NO TAMANHO A4	2.000,000	Unidade	0,81	1.620,00
58	FOTOCÓPIA A4 - PAPEL 40 KG	2.000,000	Unidade	1,31	2.620,00
59	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COLORIDA	200,000	Unidade	114,00	22.800,00
60	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO EM LONA OU ADESIVO	40,000	Unidade	88,10	3.524,00
61	IMPRESSÃO VARIÁVEL A3 PAPEL COUCHÊ	400,000	Unidade	7,00	2.800,00
62	PANFLETO 4X4 CORES A5 (15X21 CM)	2.000,000	Unidade	1,02	2.040,00
63	PASTA PERSONALIZADA PAPEL SUPREMO	2.500,000	Unidade	8,17	20.425,00
64	BOTONS ADESIVOS	1.000,000	Unidade	3,48	3.480,00
65	ADESIVO EM FOLHA A3 EM CORES VARIADAS	400,000	Unidade	9,72	3.888,00
66	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO (IMPRESSÃO DIGITAL 4X0COR)	250,000	Metro	163,33	40.832,50
67	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA PLÁSTICA ADESIVO, COM ACABAMENTO	40,000	Metro	113,33	4.533,20
68	BANNER 1 X 6 CM EM LONA	40,000	Unidade	580,00	23.200,00
69	CARTAZ COLORIDO TAMANHO A3	400,000	Unidade	8,83	3.532,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
70	CAMISETA EM MALHA PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL	300,000	Unidade	55,25	16.575,00
71	GARRAFAS SQUEEZES	200,000	Unidade	24,48	4.896,00
72	AGENDAS PERSONALIZADAS	150,000	Unidade	64,33	9.649,50
73	CARIMBO 40X60	70,000	Unidade	44,96	3.147,20
74	BONÉS PERSONALIZADOS	200,000	Unidade	31,41	6.282,00
75	ENVELOPES PERSONALIZADOS	800,000	Unidade	2,73	2.184,00
76	CANETAS PERSONALIZADAS AZUL	600,000	Unidade	4,38	2.628,00
77	CHAVEIROS	600,000	Unidade	6,33	3.798,00
78	SACOLAS PESONALIZADAS	600,000	Unidade	13,78	8.268,00
79	NECESSARIE PERSONALIZADAS	100,000	Unidade	42,67	4.267,00
80	BLOCO DE ANOTAÇÕES	1.100,000	Unidade	24,18	26.598,00
81	PLACAS DE HOMENAGENS	100,000	Unidade	76,00	7.600,00
82	TROFÉUS ..	120,000	Unidade	90,66	10.879,20
83	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS	180,000	Unidade	34,17	6.150,60
84	CONFECÇÃO DE PLACA EXTERNA EM METALON 3,00X1,5M.	12,000	Unidade	749,46	8.993,52
85	PLACA DE INAUGURAÇÃO	20,000	Unidade	783,33	15.666,60
86	COLETES PARA VIGILANTES	110,000	Unidade	73,79	8.116,90
87	AVENTAIS COM TOUCAS	50,000	Unidade	60,00	3.000,00
88	Blusa gola polo	300,000	Unidade	66,67	20.001,00
89	ABADÁS	200,000	Unidade	43,48	8.696,00
90	BLUSAS EM TECIDO COM BORDADO OU SEM BORDADO	300,000	Unidade	71,46	21.438,00
91	COLETE FEMININO	50,000	Unidade	186,66	9.333,00
92	BLASER SOCIAL MANGA LONGA	50,000	Unidade	230,79	11.539,50
93	SACOLA ECOBAG	200,000	Unidade	43,47	8.694,00
94	CONFECÇÃO DE CRACHÁ	1.000,000	Unidade	32,67	32.670,00
95	PLACAS EM PVC ADESIVADA MEDINDO 10 CM	60,000	Unidade	40,24	2.414,40
96	PANFLETO COLORIDO	1.000,000	Unidade	1,05	1.050,00
97	ATESTADO MEDICO	2.000,000	Bloco	20,00	40.000,00
98	BACIOSCOPIA	200,000	Bloco	28,00	5.600,00
99	Boletim de Atendimento de Paciente Externo	1.000,000	Bloco	23,00	23.000,00
100	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-C	1.000,000	Bloco	24,49	24.490,00
101	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA-	1.000,000	Bloco	22,99	22.990,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
102	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	200,000	Bloco	27,17	5.434,00
103	CADASTRO INDIVIDUAL	200,000	Bloco	27,03	5.406,00
104	CADERNETA ESPELHO DA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINA	5.000,000	Unidade	13,00	65.000,00
105	CADERNETA ESPELHO DA SAÚDE DA CRIANÇA - MENINO	5.000,000	Unidade	12,69	63.450,00
106	CALENDÁRIO EDUCATIVO DE SAÚDE	200,000	Bloco	26,33	5.266,00
107	CADERNETA DA GESTANTE	2.000,000	Unidade	16,79	33.580,00
108	CADERNETA DE VACINAÇÃO	10.000,000	Unidade	2,00	20.000,00
109	CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE	5.000,000	Unidade	1,79	8.950,00
110	CARTÃO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	10.000,000	Unidade	1,50	15.000,00
111	CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19	10.000,000	Unidade	2,06	20.600,00
112	CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS ACS'	200,000	Bloco	21,00	4.200,00
113	DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS	200,000	Bloco	21,18	4.236,00
114	DECLARAÇÃO DE ÓBITOS	200,000	Bloco	22,25	4.450,00
115	ENCAMINHAMENTO DE PRODUTOS VENCIDOS PARA DESCART	100,000	Bloco	25,00	2.500,00
116	FICHA DE ATENDIMENTO À MULHER	4.000,000	Bloco	24,28	97.120,00
117	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - P.S.F.	2.000,000	Bloco	24,78	49.560,00
118	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	500,000	Bloco	24,10	12.050,00
119	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	500,000	Bloco	24,25	12.125,00
120	FICHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE	1.000,000	Bloco	25,67	25.670,00
121	FICHA DE PRATELEIRA - PSF	500,000	Unidade	5,06	2.530,00
122	FICHA DE PROCEDIMENTOS	200,000	Bloco	27,70	5.540,00
123	FICHA DE REFERÊNCIA	2.000,000	Bloco	28,18	56.360,00
124	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	200,000	Bloco	26,33	5.266,00
125	FICHA PERINATAL	2.000,000	Bloco	17,88	35.760,00
126	FREQUÊNCIA DE VISITA DOMICILIAR - ACS	5.000,000	Bloco	24,25	121.250,00
127	GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL	150,000	Bloco	22,33	3.349,50
128	LAUDO DO DIAGNÓSTICO	200,000	Bloco	21,33	4.266,00
129	LAUDO MÉDICO PARA/PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC	300,000	Bloco	25,67	7.701,00
130	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	500,000	Bloco	22,40	11.200,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
131	MAPA DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - A.P -	1.000,000	Bloco	27,00	27.000,00
132	PEDIDO/RESPOSTA DE BACIOSCOPIA	200,000	Bloco	25,67	5.134,00
133	RECEITUÁRIO COMUM	10.000,000	Bloco	18,14	181.400,00
134	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	10.000,000	Bloco	17,00	170.000,00
135	RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOPATOLÓGICOS	500,000	Bloco	23,62	11.810,00
136	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA	100,000	Bloco	26,33	2.633,00
137	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA	200,000	Bloco	27,28	5.456,00
138	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO	300,000	Bloco	27,78	8.334,00
139	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	300,000	Bloco	28,03	8.409,00
140	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	300,000	Bloco	26,67	8.001,00
141	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	200,000	Unidade	14,43	2.886,00
142	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - (Laboratoriais)	2.000,000	Bloco	23,26	46.520,00
143	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS	30,000	Bloco	23,91	717,30
144	ENVIO DE EQUIPAMENTOS E/OU ACESSÓRIOS PARA CONSERTO	100,000	Bloco	27,24	2.724,00
145	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	300,000	Bloco	25,01	7.503,00
146	Atendimento Odontológico à Gestante	150,000	Bloco	23,58	3.537,00
147	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	200,000	Bloco	26,12	5.224,00
148	FICHA INDIVIDUAL ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (PRONTUÁRIO)	200,000	Bloco	26,00	5.200,00
149	LISTA DE PEDIDO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	100,000	Bloco	27,33	2.733,00
150	MAPA DE ATENDIMENTO MENSAL - ODONTOLOGIA	100,000	Bloco	26,28	2.628,00
151	RELATÓRIO PMA2 - C	100,000	Bloco	22,37	2.237,00
152	TRIAGEM DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS	200,000	Bloco	26,33	5.266,00
153	TABELA MENSAL DE PREENCHIMENTO - ODONTOLÓGICO	100,000	Bloco	25,33	2.533,00
154	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	100,000	Bloco	26,67	2.667,00
155	FICHA CLÍNICA DE ENDODONTIA	100,000	Bloco	26,67	2.667,00
156	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PERIODONTIA	100,000	Bloco	26,33	2.633,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
157	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (ENDODONTIA) CEO	100,000	Bloco	23,21	2.321,00
158	FICHA DE INQUÉRITO COLETIVO DE NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL	100,000	Bloco	27,67	2.767,00
159	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100,000	Bloco	27,31	2.731,00
160	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)	100,000	Bloco	18,97	1.897,00
161	MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (PERIODONTIA)	100,000	Bloco	23,28	2.328,00
162	CARTÃO MEDICAMENTOS	30,000	Bloco	28,49	854,70
163	CARTAO USUARIO	60,000	Bloco	23,00	1.380,00
164	FICHA DE ACOLHIMENTO	60,000	Bloco	25,96	1.557,60
165	FICHA DE ALCOOLISMO	40,000	Bloco	28,00	1.120,00
166	FICHA DE ANAMNESE	80,000	Bloco	28,00	2.240,00
167	FICHA DE ATENDIMENTO	50,000	Bloco	27,12	1.356,00
168	FICHA DE PRODUÇÃO	50,000	Bloco	25,00	1.250,00
169	FOLHA DE EVOLUÇÃO	60,000	Bloco	25,00	1.500,00
170	CARTÃO DE AGENDAMENTO	1.000,000	Unidade	2,92	2.920,00
171	DECLARAÇÃO - Tamanho 10 cm X 21 cm	100,000	Bloco	18,31	1.831,00
172	Ficha de Admissão	150,000	Bloco	28,10	4.215,00
173	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO	150,000	Bloco	26,67	4.000,50
174	FICHA DE EVOLUÇÃO	200,000	Bloco	27,00	5.400,00
175	MEDICAÇÃO	2.000,000	Unidade	15,00	30.000,00
176	PRONTUÁRIO 1	2.000,000	Unidade	5,02	10.040,00
177	ATESTADO CAPS	100,000	Bloco	19,56	1.956,00
178	ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	100,000	Bloco	26,33	2.633,00
179	PRONTUÁRIO 2	2.000,000	Unidade	5,35	10.700,00
180	CADASTRO DE PACIENTES SOROLOGIA	24,000	Bloco	28,33	679,92
181	CONTROLE DE VACINAS ANTIRRÁBICA	24,000	Bloco	28,33	679,92
182	EXAME PARA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA	24,000	Bloco	28,97	695,28
183	INQUÉRITO CANINO	24,000	Bloco	18,46	443,04
184	KIT TESTE LEISHMANIOSE	24,000	Bloco	28,33	679,92
185	MAPA DE APURAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL	24,000	Bloco	28,33	679,92
186	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA	24,000	Bloco	37,19	892,56



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
187	RECEITUÁRIO	24,000	Bloco	27,53	660,72
188	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EUTANÁSIA	24,000	Bloco	28,33	679,92
189	Avaliação Fisioterápica	50,000	Bloco	26,33	1.316,50
190	FICHA DE EVOLUÇÃO FISIOTERÁPICA	50,000	Bloco	28,33	1.416,50
191	Ficha de Frequência do Paciente	1.000,000	Unidade	5,85	5.850,00
192	RELAÇÃO DE ATENDIMENTO	50,000	Bloco	27,67	1.383,50
193	TERMO DE ATESTADO	50,000	Bloco	28,33	1.416,50
194	BOLETIM DE SUPERVISÃO	100,000	Bloco	26,00	2.600,00
195	CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PRODUÇÃO DIÁRIA	60,000	Bloco	28,33	1.699,80
196	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES	3.000,000	Unidade	3,74	11.220,00
197	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	10.000,000	Unidade	9,71	97.100,00
198	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - REGISTRO DIÁRIO DE UBV	50,000	Bloco	27,65	1.382,50
199	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIA	1.000,000	Bloco	27,25	27.250,00
200	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (1)	100,000	Bloco	26,18	2.618,00
201	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (2)	100,000	Bloco	25,78	2.578,00
202	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO/REGISTRO DE IMÓVEIS	200,000	Bloco	27,67	5.534,00
203	REGISTRO DIÁRIO DE PENDÊNCIA DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	200,000	Bloco	27,67	5.534,00
204	ITINERÁRIO DE TRABALHO DO AGENTE DE ENDEMIAS	40,000	Bloco	27,67	1.106,80
205	CRONOGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE -PMCD	35,000	Bloco	27,67	968,45
206	SINAN - ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO.	40,000	Bloco	27,67	1.106,80
207	SINAN - ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	40,000	Bloco	27,67	1.106,80
208	SINAN - ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	50,000	Bloco	26,67	1.333,50
209	SINAN - ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	100,000	Bloco	26,67	2.667,00
210	SINAN - DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	100,000	Bloco	25,75	2.575,00
211	SINAN - DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	18,000	Bloco	29,20	525,60
212	SINAN - DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO / RUBÉOLA	18,000	Bloco	29,03	522,54



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
213	SINAN - GESTANTE HIV +	18,000	Bloco	30,99	557,82
214	SINAN - HEPATITES VIRAIS	36,000	Bloco	26,44	951,84
215	SINAN - ROTAVÍRUS	18,000	Bloco	30,70	552,60
216	SINAN - INTOXICAÇÃO EXÓGENA	18,000	Bloco	31,00	558,00
217	SINAN - LEISHMANIOSE TECUMENTAR AMERICANA	18,000	Bloco	29,33	527,94
218	SINAN - MENINGITE	36,000	Bloco	29,33	1.055,88
219	SINAN - TÉTANO ACIDENTAL	18,000	Bloco	29,33	527,94
220	SINAN - VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA	36,000	Bloco	29,33	1.055,88
221	SINAN - INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES COM 13 ANOS OU MAIS)	18,000	Bloco	31,00	558,00
222	SINAN - INVESTIGAÇÃO AIDS (PACIENTES MENORES QUE 13 ANOS)	18,000	Bloco	31,00	558,00
223	SINAN - CRIANÇA EXPOSTA AO HIV	18,000	Bloco	31,00	558,00
224	SINAN - HANSENÍASE	90,000	Bloco	29,33	2.639,70
225	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES / NOTIFICAÇÕES SEMANAIS	18,000	Bloco	31,00	558,00
226	BOLETIM DE ATENDIMENTO NUTRIÇÃO	24,000	Bloco	31,00	744,00
227	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	24,000	Bloco	31,00	744,00
228	FICHA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	24,000	Bloco	31,00	744,00
229	FICHA DE EVOLUÇÃO NASF - AB	24,000	Bloco	31,00	744,00
230	FREQUÊNCIA VISITA/ATENDIMENTO DOMICILIAR/ATENDIMENTO AMBULATORIAL - NASF/AB	24,000	Bloco	31,00	744,00
231	PLANEJAMENTO ALIMENTAR	24,000	Bloco	31,00	744,00
232	FICHA DE VACINAÇÃO	72,000	Bloco	29,33	2.111,76
233	FORMULA PARA NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS POS - VACINAÇÃO	24,000	Bloco	31,00	744,00
234	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA	72,000	Bloco	29,33	2.111,76
235	VIGILÂNCIA E IMUNIZAÇÃO	120,000	Bloco	25,50	3.060,00
236	CARTÃO DE VACINAÇÃO DE MENINO/ MENINA	1.500,000	Unidade	2,44	3.660,00
237	ATESTADO MÉDICO DE DOENÇAS INFECCIOSAS HIV.	10,000	Bloco	25,71	257,10
238	FICHA DE ATENDIMENTO TR	500,000	Bloco	27,62	13.810,00
239	FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO DO SUS	60,000	Bloco	29,03	1.741,80



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
240	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS	50,000	Bloco	29,33	1.466,50
241	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROFILAXIA.	40,000	Bloco	28,28	1.131,20
242	LAUDO DO DIAGNÓSTICO	100,000	Bloco	27,32	2.732,00
243	LAUDO DO DIAGNÓSTICO - Testes rápidos p/deteção de anticorpos	200,000	Bloco	27,00	5.400,00
244	MAPA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DA GELADEIRA	10,000	Bloco	29,97	299,70
245	MAPA DE CONTROLE DA TEMPERATURA DO AMBIENTE	10,000	Bloco	41,67	416,70
246	CHECK - LIST - SAMU	100,000	Bloco	28,33	2.833,00
247	CHECK-LIST USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO)	100,000	Bloco	28,33	2.833,00
248	CHECKLIST UTI - SAMU	100,000	Bloco	31,00	3.100,00
249	CONTROLE DE SAÍDA DE MATERIAL ALMOXARIFADO BASE SAMU QUIXADÁ USA - 72.	100,000	Bloco	27,67	2.767,00
250	FICHA DE TROCA DE PLANTÃO (ENFERMEIRA)	100,000	Bloco	27,67	2.767,00
251	FICHA DE TROCA DE PLANTÃO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM))	100,000	Bloco	27,67	2.767,00
252	FORMULÁRIO DE MATERIAIS RETIDOS - SAMU	100,000	Bloco	27,33	2.733,00
253	FORMULÁRIO DE TROCA DE PLANTÃO	20,000	Bloco	24,38	487,60
254	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO SAMU QUIXADÁ	200,000	Bloco	28,33	5.666,00
255	REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NARRATIVA - SAMU	200,000	Bloco	28,33	5.666,00
256	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO	100,000	Bloco	28,33	2.833,00
257	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO - SAMU	150,000	Bloco	28,33	4.249,50
258	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL AZU	1.500,000	Bloco	23,50	35.250,00
259	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	500,000	Bloco	26,96	13.480,00
260	ADESIVOS TIPO BOTONS	50,000	Metro Quadrado	94,25	4.712,50
261	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	300,000	Bloco	25,76	7.728,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.575.108,53 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adicionalmente, destaca-se que a opção pela contratação integrada contribui para a uniformidade na execução contratual, evitando possíveis incompatibilidades técnicas decorrentes da atuação de fornecedores distintos, o que pode comprometer o desempenho global da solução. A padronização de processos, insumos e tecnologias, bem como a uniformidade na capacitação e no atendimento técnico, são elementos estratégicos que reforçam a racionalidade da execução única.

Do ponto de vista jurídico, a unificação do objeto também proporciona maior segurança contratual, ao reduzir a multiplicidade de relações jurídicas e, consequentemente, a probabilidade de litígios ou inadimplementos parciais. A responsabilização concentrada em um único contratado favorece o cumprimento integral das obrigações pactuadas, assegurando o atendimento dos princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público.

Sob a ótica do planejamento e do controle interno, a centralização do contrato possibilita melhor acompanhamento dos resultados e maior precisão na mensuração dos indicadores de desempenho. Isso contribui diretamente para a transparência e a eficiência na alocação dos recursos públicos, conforme previsto nos Arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e nas diretrizes da governança pública.

Assim, considerando os elementos técnicos, jurídicos, logísticos e administrativos analisados, a decisão pela contratação integral revela-se fundamentada, proporcional e alinhada aos objetivos estratégicos da Administração. Ressalta-se, por fim, que essa opção não inviabiliza a adoção futura do parcelamento, caso as condições técnicas, econômicas e institucionais venham a se modificar em futuras contratações, devendo-se, nesses casos, reavaliar os critérios à luz da legislação vigente e das boas práticas de planejamento governamental.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da presente contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, em especial ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, confirma o atendimento ao princípio do planejamento (Art. 5º, inciso I) e demonstra a previsibilidade da demanda, o que contribui para o uso eficiente e racional dos recursos públicos. A despesa está devidamente registrada no PCA vigente, evidenciando a integração entre o planejamento estratégico, tático e operacional da Administração Pública Municipal.

A aquisição de materiais gráficos, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', constitui demanda recorrente e essencial para assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços prestados pelas diversas secretarias do Município de Quixadá/CE. Sua inclusão no PCA reforça o compromisso com a gestão



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



proativa, a economicidade (Art. 5º, inciso III) e a aderência aos objetivos institucionais previamente estabelecidos.

Além disso, a vinculação ao PCA permite à Administração mitigar riscos, fortalecer os controles internos e ampliar a transparência na gestão das contratações, conforme os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A previsão orçamentária e a compatibilidade com as metas de desempenho definidas no planejamento anual garantem maior segurança jurídica e técnica à contratação proposta.

Portanto, a contratação ora analisada está devidamente fundamentada nos instrumentos de planejamento e alinhada à estratégia institucional, contribuindo diretamente para a obtenção de resultados vantajosos e para o cumprimento das finalidades públicas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos decorrentes da contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais gráficos visam garantir a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços prestados pelas diversas secretarias do Município de Quixadá/CE. Fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), e em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IX, a contratação busca otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo uma gestão estratégica e sustentável da demanda.

A escolha do SRP foi respaldada por pesquisa de mercado que demonstrou sua viabilidade técnica e econômica, conforme exposto na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Tal modelo de aquisição permite maior flexibilidade na gestão das compras, reduzindo o risco de desabastecimento, evitando estoques excessivos e promovendo melhor aproveitamento do espaço físico e dos recursos logísticos. O uso do critério de adjudicação por lote, quando aplicável, amplia os ganhos de escala e reduz os custos unitários, favorecendo a competitividade entre fornecedores, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Entre os resultados esperados destacam-se:

- Redução de custos operacionais, decorrente da centralização e padronização da demanda por meio do SRP;
- Melhoria da eficiência administrativa, com a simplificação dos processos de aquisição e liberação de equipes para funções mais estratégicas;
- Maior controle orçamentário, ao permitir aquisições conforme a real necessidade, com previsibilidade e controle sobre a execução da despesa.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Como instrumento de governança, será adotado o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com indicadores objetivos e quantificáveis, tais como: percentual de economia obtido, tempo médio de tramitação dos processos de aquisição e redução de esforço administrativo. Esses dados serão consolidados no relatório de avaliação da contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, subsidiando a tomada de decisão em contratações futuras e demonstrando a aderência aos princípios da eficiência e da economicidade.

Cabe ainda ressaltar que, em cenários em que a demanda apresente variações sazonais ou características imprevisíveis, a Administração se compromete a apresentar as devidas justificativas técnicas, garantindo uma abordagem responsiva, fundamentada e compatível com os objetivos institucionais e os limites da gestão pública eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas preliminares à celebração do contrato, em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, são fundamentais para a efetivação do ciclo de planejamento e governança da contratação. Tais medidas asseguram as condições necessárias à execução eficiente do objeto contratado, promovendo o atingimento dos *Resultados Pretendidos*, a mitigação de riscos e a realização do interesse público, conforme delineado na seção *Descrição da Necessidade da Contratação*.

Essas providências estarão articuladas ao planejamento da solução e à definição do modelo de execução contratual, abrangendo eventuais ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais indispensáveis à adequada implementação do objeto. Dentre os exemplos, destacam-se a instalação de infraestrutura, adequações de espaço físico e ambientações técnicas, cujas justificativas serão apresentadas de forma detalhada, evidenciando sua relevância para a geração dos benefícios esperados. As ações preparatórias serão dispostas em cronograma específico, contendo descrição das atividades, responsáveis, prazos e etapas, conforme as diretrizes da ABNT NBR 14724:2011, e serão anexadas ao Estudo Técnico Preliminar (ETP). A ausência dessas medidas, quando aplicável, será devidamente fundamentada, especialmente em contratações cujo objeto revele simplicidade de execução e dispense ajustes prévios.

A capacitação dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual será considerada etapa estratégica do planejamento, sendo abordada de maneira segmentada, de acordo com os perfis de atuação (gestores, fiscais administrativos, fiscais técnicos e apoio técnico-operacional). A formação será dimensionada conforme a complexidade da execução e descreverá os conteúdos essenciais à garantia do cumprimento contratual, podendo ser apresentada por meio de planos de capacitação ou cronogramas estruturados conforme os preceitos da NBR 14724:2011. Essa iniciativa visa assegurar que todos os envolvidos detenham conhecimento técnico-normativo adequado, contribuindo para a eficácia, a conformidade legal e a qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Tais providências integrarão o Mapa de Riscos da contratação como estratégias preventivas de mitigação, devendo estar alinhadas aos mecanismos de controle interno e, quando existente, à unidade de gestão de riscos da Administração. Essa articulação será fundamental para reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas que comprometam prazos, padrões de qualidade ou legalidade do processo, garantindo, assim, a consecução dos objetivos institucionais e a maximização dos resultados.

Em síntese, as ações preparatórias são consideradas indispensáveis à viabilização da contratação e à obtenção dos resultados esperados, refletindo o compromisso da Administração com a otimização dos recursos públicos e com a efetiva governança das contratações. Quando tais ações não forem exigidas, a decisão será tecnicamente justificada, considerando-se a natureza e a simplicidade do objeto, sem prejuízo ao cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação direta por meio de procedimento licitatório convencional demanda uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e jurídicos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. No caso em questão, que trata da aquisição futura e eventual de materiais gráficos destinados ao atendimento contínuo das demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, o SRP revela-se como a alternativa mais eficiente, segura e alinhada ao interesse público.

Trata-se de insumos de natureza rotineira, cuja demanda apresenta variações de volume e periodicidade ao longo do exercício, dificultando a previsão exata dos quantitativos a serem adquiridos. Neste cenário, o uso do SRP, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permite à Administração dispor de preços registrados previamente, com possibilidade de aquisições conforme a efetiva necessidade, garantindo continuidade dos serviços sem gerar sobrestocagem ou riscos de desabastecimento.

A padronização dos itens e a flexibilidade para aquisições fracionadas permitem ganhos logísticos, otimização do armazenamento e economia de escala. Além disso, evita-se a repetição de procedimentos licitatórios com o mesmo objeto, o que reduz significativamente o esforço administrativo e operacional, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência (art. 5º, incisos II e III). O SRP também contribui para o fortalecimento da governança e da transparência, pois viabiliza um controle mais eficaz das aquisições ao longo do período de vigência da ata.

A contratação convencional, por outro lado, se mostra mais indicada em contextos em que os quantitativos estão precisamente definidos e concentrados em uma única aquisição. Contudo, essa condição não se aplica à presente situação, uma vez que as demandas por materiais gráficos são contínuas, descentralizadas entre as unidades administrativas e sujeitas a oscilações decorrentes da dinâmica da gestão pública municipal.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa uma solução técnica e juridicamente adequada à realidade da Administração Pública local, ao oferecer maior previsibilidade, agilidade e controle sobre as contratações. Além disso, está em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, ao promover a ampliação da competitividade, a busca por soluções inovadoras e a melhoria da gestão dos recursos públicos.

Conclui-se, assim, que a modalidade SRP é a mais vantajosa para a aquisição de materiais gráficos no contexto atual do Município de Quixadá/CE, por oferecer:

- Flexibilidade operacional para atender demandas variáveis;
- Redução de custos e tempo administrativo com processos repetitivos;
- Melhoria da eficiência logística e gerencial;
- Segurança jurídica e aderência ao planejamento institucional.

Esta decisão está fundamentada na realidade prática da demanda, nas diretrizes legais vigentes e nos princípios que regem as contratações públicas, assegurando uma atuação estratégica e responsável por parte da Administração.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios em processos licitatórios é, por regra, admitida pela Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 15, salvo vedação expressa e tecnicamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso I. Dessa forma, a avaliação da pertinência da participação consorciada na contratação em análise — aquisição de materiais gráficos de uso contínuo pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE — deve ser pautada por critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, considerando a natureza do objeto e os *Resultados Pretendidos*.

A análise preliminar aponta que o objeto em questão — fornecimento eventual e padronizado de materiais gráficos — caracteriza-se por relativa simplicidade e homogeneidade, não exigindo competências técnico-operacionais diferenciadas ou o somatório de capacidades empresariais distintas, tampouco configura demanda de alta complexidade técnica. Assim, a contratação pode ser plenamente atendida por fornecedores individuais, de forma eficiente e segura, sem prejuízo à economicidade, à competitividade e à continuidade dos serviços públicos.

A eventual admissão de consórcios nesse cenário não se revela vantajosa, podendo, inclusive, agregar complexidade à gestão contratual. Entre os impactos negativos estão: o aumento das exigências administrativas decorrentes da necessidade de



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



formalização do consórcio, designação de empresa líder, responsabilidade solidária entre os consorciados, além da vedação à participação múltipla ou isolada por empresas integrantes, conforme disposto no §1º do art. 15. Tais fatores podem comprometer a fluidez da contratação e a eficiência na fiscalização, aumentando os riscos operacionais e jurídicos do processo.

Do ponto de vista econômico-financeiro, ainda que a participação consorciada permita acréscimo de 10% a 30% na comprovação da qualificação econômico-financeira, tal vantagem não se justifica no presente caso, dado que o fornecimento de materiais gráficos não impõe barreiras de acesso ao mercado ou exige vultosos investimentos para sua execução, conforme evidenciado na pesquisa de mercado e na análise da capacidade instalada dos fornecedores.

Assim, à luz dos princípios da eficiência, da economicidade e da segurança jurídica (art. 5º), bem como da necessidade de assegurar isonomia entre os licitantes e simplicidade na execução contratual, recomenda-se a vedação da participação de consórcios na presente contratação, por ausência de compatibilidade técnica e operacional do objeto com tal modalidade de agrupamento empresarial.

Tal vedação será expressamente indicada no instrumento convocatório, conforme autoriza o caput do art. 15, devidamente respaldada neste Estudo Técnico Preliminar, com vistas a garantir a adequada execução contratual, mitigar riscos, promover a racionalidade administrativa e assegurar o cumprimento dos *Resultados Pretendidos*.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes representa uma etapa estratégica no planejamento das aquisições públicas, em consonância com o art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Esse exame visa evitar duplicidade de esforços, racionalizar o uso dos recursos públicos, identificar oportunidades de integração e assegurar a coerência entre contratações distintas que compartilhem objetos semelhantes, complementares ou que possam impactar, direta ou indiretamente, a efetividade da solução ora planejada.

No âmbito da presente contratação — aquisição de materiais gráficos para atendimento das demandas contínuas das secretarias da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE — foi realizada a devida verificação de contratações passadas, em andamento ou planejadas, com vistas a identificar eventuais sobreposições ou interdependências técnicas, operacionais ou administrativas. A análise não identificou contratações vigentes ou previstas que demandem ajustes imediatos, integração formal ou alteração nas estratégias de aquisição atualmente propostas.

Verificou-se, ainda, que a execução do objeto em questão não está condicionada à existência de infraestrutura específica, serviços acessórios ou sistemas complementares, o que permite que a contratação prossiga de forma autônoma, sem



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



prejuízo à eficiência, à economicidade (art. 5º) ou à padronização (art. 40, inciso V) preconizadas pela legislação. A independência operacional do fornecimento de materiais gráficos assegura a continuidade das atividades administrativas, sem impacto negativo sobre outras contratações em curso.

Não obstante a inexistência de contratações correlatas identificadas neste momento, recomenda-se que a Administração mantenha o monitoramento contínuo do ambiente contratual, a fim de capturar oportunidades de integração futura, promover economia de escala e, quando aplicável, revisar especificações técnicas e quantitativos para assegurar máxima eficiência nas aquisições públicas.

Em conclusão, a análise técnica realizada não identificou vínculos operacionais que justifiquem alterações imediatas no planejamento atual. A contratação proposta poderá ser executada de forma independente, observando-se, contudo, a necessidade de vigilância permanente quanto a contratações futuras que possam, eventualmente, demandar reavaliação de estratégias, sempre sob a ótica da eficiência, padronização e racionalização dos recursos públicos, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, a análise dos impactos ambientais decorrentes da contratação de materiais gráficos pela Prefeitura Municipal de Quixadá/CE deve contemplar todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a produção até o descarte final, com o objetivo de mitigar danos ao meio ambiente e promover a sustentabilidade nas aquisições públicas.

Entre os principais impactos identificados, destaca-se a geração de resíduos sólidos, sobretudo oriundos de embalagens e materiais obsoletos descartados ao longo do uso. Soma-se a isso o impacto ambiental indireto relacionado ao consumo de energia e à emissão de gases de efeito estufa decorrentes da produção industrial e do transporte dos materiais adquiridos.

Para mitigar tais efeitos, recomenda-se a inserção de critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações técnicas dos produtos, com destaque para:

- Utilização de matérias-primas recicláveis, recicladas ou biodegradáveis;
- Prioridade para fornecedores que adotem práticas sustentáveis certificadas;
- Exigência de certificação de eficiência energética (como Procel A) para itens que envolvam consumo energético;
- Aplicação de política de logística reversa, notadamente para cartuchos, toners,



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



embalagens e outros insumos descartáveis, com foco na destinação ambientalmente adequada.

O *Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade* evidenciou a viabilidade técnica e econômica da adoção dessas exigências, sem prejuízo à competitividade. Identificou-se que diversos fornecedores do setor gráfico já adotam práticas alinhadas à sustentabilidade, possibilitando à Administração a seleção de soluções que integrem desempenho técnico, custo-benefício e responsabilidade ambiental.

Além disso, caso se identifique a necessidade de licenciamento ambiental específico para qualquer etapa da execução contratual, a Administração deverá assegurar o seu regular processamento, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as orientações dos órgãos competentes.

A implementação dessas medidas mitigadoras é considerada essencial para:

- Reduzir a pressão sobre os recursos naturais;
- Diminuir o passivo ambiental da Administração Pública;
- Assegurar conformidade com os princípios da eficiência, sustentabilidade e interesse público (art. 5º);
- Atender aos *Resultados Pretendidos*, promovendo contratações sustentáveis e responsáveis.

Portanto, o planejamento da presente contratação incorpora diretrizes ambientais compatíveis com a legislação vigente e com as boas práticas de governança pública, contribuindo para o fortalecimento da agenda ambiental institucional e para a efetividade das políticas públicas socioambientais no âmbito municipal.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de materiais gráficos essenciais ao funcionamento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, revela-se viável, vantajosa e compatível com os princípios da administração pública. Tal conclusão está amparada no conjunto de análises técnicas, jurídicas, econômicas, operacionais e ambientais consolidadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, em estrita observância ao art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado conduzido demonstrou a adequação dos preços estimados às práticas comerciais vigentes, assegurando economicidade, eficiência e competitividade, conforme os princípios estabelecidos no art. 5º da legislação



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



supracitada. A adoção da sistemática do SRP mostrou-se estratégica para atender demandas recorrentes e imprevisíveis, com flexibilidade e racionalização dos procedimentos, garantindo o suprimento contínuo dos insumos gráficos sem comprometer a regularidade dos serviços públicos.

Com respaldo nos arts. 5º, 11 e 40 da Lei nº 14.133/2021, a solução proposta demonstra conformidade legal, aderência ao interesse público e coerência com o planejamento institucional. Os riscos foram devidamente identificados e tratados; as estimativas de quantidade e valor foram baseadas em parâmetros objetivos e atualizados, o que reforça a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, recomenda-se a formalização da contratação, com a incorporação das diretrizes estabelecidas neste Estudo ao Termo de Referência e aos demais documentos instrutivos do processo licitatório. A pesquisa de mercado realizada deverá ser utilizada como base para definição dos preços máximos admitidos.

Caso, no decorrer do trâmite processual ou da execução contratual, identifiquem-se eventuais insuficiências ou alterações de cenário, sugere-se a imediata revisão e readequação dos parâmetros, de modo a preservar a continuidade da função pública e garantir a efetividade do contrato.

A presente conclusão reforça o compromisso da Administração com a boa governança, a gestão eficiente dos recursos públicos e a observância das normas legais, evidenciando que a contratação atende aos requisitos técnicos e normativos para sua efetiva implementação.

Quixadá / CE, 31 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Bruna de Sousa Silva

Bruna de Sousa Silva

PRESIDENTE

Lorena Barbosa de Oliveira

Lorena Barbosa de Oliveira

MEMBRO

Amanda Cristina Sousa de Oliveira

Amanda Cristina Sousa de Oliveira

MEMBRO



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

